



# DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXXIV DA IOE  
136º DA REPÚBLICA  
Nº 36.456

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

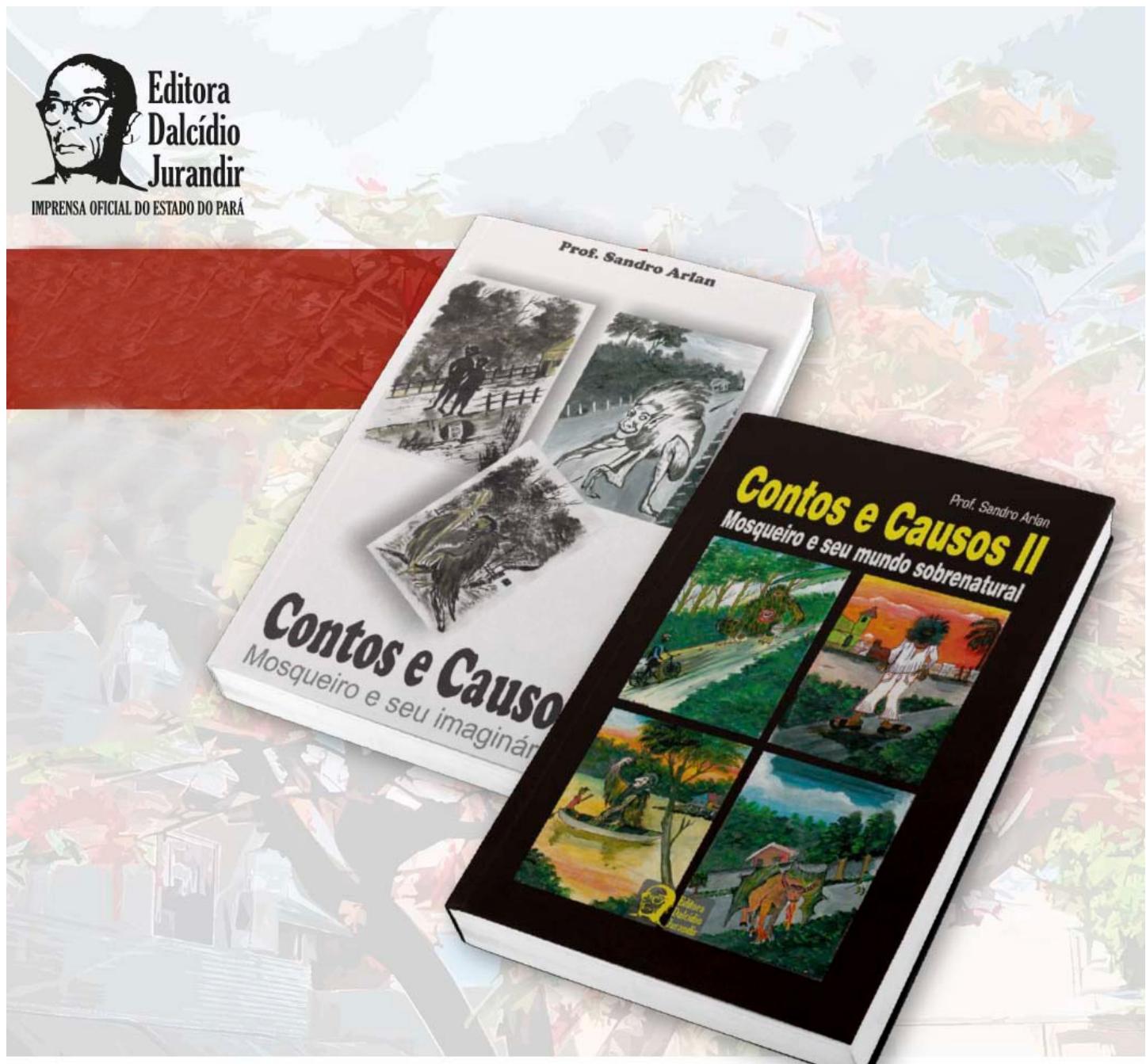
**ioe**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Belém, Sexta-feira,  
05 de Dezembro de 2025  
EDIÇÃO EXTRA

06 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 5



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

  
Editora  
Dalcídio  
Jurandir  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

  
Imprensa Oficial do Estado

  
GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - ÉGPA  
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA  
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**  
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA**  
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**  
Presidente: Hilton Alves De Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**  
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN**  
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**  
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**  
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango  
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**  
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1100 / Geral: 3210-1100

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER**  
Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**  
Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**  
Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

**COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP**  
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLO-Bio**  
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**  
Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**  
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**  
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó  
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**  
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**  
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**  
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**  
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**  
Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**  
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**  
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa**  
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2220/2200

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP**  
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**  
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**  
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO**  
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**  
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)**  
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI**  
Secretária: Puyr dos Santos Tembé  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU**  
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**  
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**  
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**  
Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA**  
Presidente: Christiano dos Santos Lima  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**  
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**  
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3251-7810

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**  
Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**  
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR**  
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET**  
Secretário: Victor Orengei Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**  
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA**  
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**  
Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**  
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO N° 5089, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 23.836.036,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.836.036,43 (Vinte e três milhões oitocentos e trinta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01501000001	339008	306,00
171010412212978339 - SEFA	01501000001	339093	18.240,70
171010433112978311 - SEFA	01501000001	339046	341.181,52
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	10.000.000,00
171022884600009038 - Enc. SEFA	01500100102	339047	3.000.000,00
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	2.535.341,29
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339037	1.639.135,57
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339040	643.233,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339037	182.290,14
231011545114897646 - SECIR	01700313006	449052	617.232,15
251010312212978338 - PGE	01500000001	339039	350.000,00
321010433112978312 - Gab. Vice-Governador	01500000001	339049	3.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	850.000,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	1.100.000,00
532012212212978339 - IOE	01500000001	339036	1.736,00
532012233112978312 - IOE	01500000001	339049	372,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	511.039,61
582012333112978311 - CEASA	01500000001	339036	10.065,00
582012333112978311 - CEASA	01500000001	339046	20.053,33
582012333112978312 - CEASA	01500000001	339049	14.229,66
582012360515286639 - CEASA	01500000001	339037	14.655,26
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	440.000,00
722012369115282281 - JUCEPA	01501000061	339040	307.000,00
812011233112978311 - FADEP	01500100102	339046	13.000,00
862012612212978339 - CPH	01500000001	319011	227.000,00
862012633112978311 - CPH	01500000001	339046	7.000,00
90101012212974668 - FES	01500100203	339030	2.805,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	987.120,70
		TOTAL	23.836.036,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial da dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abalro discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	359.727,72
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	10.000.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	3.000.000,00
291012678114867580 - SEINFRA	01700000006	449051	617.232,15
321010433112978311 - Gab. Vice-Governador	01500000001	339046	3.000,00
401010618115107559 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	449052	440.000,00
532012212212978338 - IOE	01500000001	339047	2.108,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339008	86.244,91
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339036	424.794,70
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	584.000,00
582012312212978339 - CEASA	01500000001	339036	10.065,00
582012312212978339 - CEASA	01500000001	339046	20.053,33
582012312212978339 - CEASA	01500000001	339049	14.229,66
582012324415058397 - CEASA	01500000001	339039	14.655,26
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339040	307.000,00
812011212212978338 - FADEP	01500100102	339033	7.000,00
812011212212978338 - FADEP	01500100102	339039	6.000,00
90101012212978339 - FES	01500100203	339140	2.805,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	850.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	01500000001	319011	1.100.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	177.102,93
971010312415108270 - SEAP	01500000001	339014	33.444,21
971010312815108833 - SEAP	01500000001	339036	10.000,00
971010312815108833 - SEAP	01500000001	339039	9.000,00
971010312815108833 - SEAP	01500000001	339047	5.000,00
971010312815108833 - SEAP	01500000001	339048	15.000,00
971010333112978311 - SEAP	01500000001	339046	384.000,00
971010333112978312 - SEAP	01500000001	339049	255.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339014	45.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339036	2.403,60
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339047	10.239,96
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339048	30.000,00
9710103422115008799 - SEAP	01500000001	339030	3.310,00
9710103422115008799 - SEAP	01500000001	339039	7.620,00
991019999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	5.000.000,00
		TOTAL	23.836.036,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO N° 5090, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 75.526.378,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

O 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 75.526.378,03 (Setenta e cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01101011221496552 - ALEPA	01500000001	339039	6.114.000,00
041010212214216853 - TJE	01500000001	319092	15.475.536,33
041010212214216854 - TJE	01500000001	319092	5.685.269,00
041010212214216855 - TJE	01500000001	319092	4.131.154,00
041010212214218189 - TJE	01500000001	319092	10.950.897,00
041010212214218190 - TJE	01500000001	319092	7.580.360,00
161011212212978339 - SEDUC	01541107073	319011	11.228.816,47
161011230615118477 - SEDUC	01552000006	339030	177.164,51
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	8.262.408,92
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	444042	2.870.709,06
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449051	1.777.306,88
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449092	145.303,43
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449093	1.127.452,43
		TOTAL	75.526.378,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO N° 5091, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.318,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

O 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.318,00 (Vinte e um mil e trezentos e dez reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118904 - SEDUC	02544000000	339093	21.318,00
		TOTAL	21.318,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 127548

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA N° 2.600/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

exonerar MATHEUS SARMENTO NUNES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 127548

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORATARIA Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO A PORTARIA Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

### AREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / DE FONTE

### 3º QUADRIMESTRE - 2025

DESPESA/SUBG	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
FES	E	0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
01500100203		0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
FES	E	0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
SEJU						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
0150000001		0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
DEFESA SOCIAL						
FETPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01501000001		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECRETARIA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.218.416,07	1.218.416,07
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	1.054.416,07	1.054.416,07

CORRENTES						
PESSOAL	E	0,00	0,00	0,00	1.054.416,07	1.054.416,07
ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
GESTÃO						
EGPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PESSOAL	E	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ENCARGOS SOCIAIS						
0150000001		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	180.371,64	180.371,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	180.371,64	180.371,64
01501000001		0,00	0,00	0,00	180.371,64	180.371,64
SPSM/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	127.000.000,00	127.000.000,00
PESSOAL	E	0,00	0,00	0,00	127.000.000,00	127.000.000,00
ENCARGOS SOCIAIS						
0150000001		0,00	0,00	0,00	127.000.000,00	127.000.000,00
TCE	FUNDO					
FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.693.009,67	1.693.009,67
PESSOAL	E	0,00	0,00	0,00	1.693.009,67	1.693.009,67
ENCARGOS SOCIAIS						
0150000001		0,00	0,00	0,00	1.693.009,67	1.693.009,67
FINANPREV						
INFRA-ESTRUTURA	E	0,00	0,00	0,00	189.512,70	189.512,70
TRANSPORTE COHAB		0,00	0,00	0,00	1.503.496,97	1.503.496,97
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.548.000,00	1.548.000,00
PESSOAL	E	0,00	0,00	0,00	1.548.000,00	1.548.000,00
ENCARGOS SOCIAIS						
0250000001		0,00	0,00	0,00	1.548.000,00	1.548.000,00
SECRIT						
DESPESAS CORRIMENTAIS		0,00	0,00	0,00	617.232,15	617.232,15
INVESTIMENTOS						
01700313006		0,00	0,00	0,00	617.232,15	617.232,15
SEOP						
DESPESAS CAPITAL		0,00	0,00	0,00	39.412.689,44	39.412.689,44
INVESTIMENTOS						
0150000001		0,00	0,00	0,00	39.412.689,44	39.412.689,44
01754000030		0,00	0,00	0,00	4.231.625,00	4.231.625,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL						
SECRULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
0150000001		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.141.319,00	5.141.319,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.141.319,00	5.141.319,00
0150000001		0,00	0,00	0,00	5.141.319,00	5.141.319,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	190.380.986,33	190.380.986,33

## ANEXO A PORTARIA Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
------------------	-------	------------------------	----------	---------	----------	----------	-------

Cidadania, Justiça e Direitos Humanos			0,00	0,00	0,00	5.141.319,00	5.141.319,00
---------------------------------------	--	--	------	------	------	--------------	--------------

PARÁPAZ			0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
---------	--	--	------	------	------	--------------	--------------

SECULT			0,00	0,00	0,00	617.232,15	617.232,15
--------	--	--	------	------	------	------------	------------

SEOP			0,00	0,00	0,00	731.625,00	731.625,00
------	--	--	------	------	------	------------	------------

Economia Sustentável			0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
----------------------	--	--	------	------	------	--------------	--------------

SECTET			0,00	0,00	0,00	1.054.416,07	1.054.416,07
--------	--	--	------	------	------	--------------	--------------

Encargos Especiais			0,00	0,00	0,00	127.000.000,00	127.000.000,00
--------------------	--	--	------	------	------	----------------	----------------

IGEPS			0,00	0,00	0,00	127.000.000,00	127.000.000,00
-------	--	--	------	------	------	----------------	----------------

Manutenção da Gestão SEMAS			0,00	0,00	0,00	10.312.320,00	10.312.320,00
----------------------------	--	--	------	------	------	---------------	---------------

EGPA			0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
------	--	--	------	------	------	-----------	-----------

FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A)			0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
-------------------------------	--	--	------	------	------	--------------	--------------

HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)			0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
--------------------------------	--	--	------	------	------	--------------	--------------

PRODEPA			0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
---------	--	--	------	------	------	------------	------------

SECTET			0,00	0,00	0,00	180.371,64	180.371,64
--------	--	--	------	------	------	------------	------------

SEJU			0,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
------	--	--	------	------	------	------------	------------

Previdência Estadual IGEPS PROVAÇÃO RECEBIDA DO(A)			0,00	0,00	0,00	189.512,70	189.512,70

<tbl\_r cells="8" ix

TOTAL	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
-------	------	------	--------------	------	--------------

**PORTRIA N° 459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA N° 459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DESPESA/SUBG	DE FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FHCVG						
DESPESA CORRENTE	E	0,00	0,00	0,00	1.715.963,11	1.715.963,11
PESSOAL	E	0,00	0,00	0,00	1.715.963,11	1.715.963,11
ENCARGOS SOCIAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.715.963,11	1.715.963,11
SESPA						
DESPESA CORRENTE						
PESSOAL	E	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
ENCARGOS SOCIAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
GESTÃO Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE	E	0,00	0,00	8.123.488,06	0,00	8.123.488,06
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	E	0,00	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
DESPESAS CAPITAL	DE	0,00	0,00	823.488,06	0,00	823.488,06
AMORTIZACAO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	E	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
SEFA DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
OUTRAS		0,00	61.559,67	0,00	0,00	61.559,67
DESPESAS CORRENTES						
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	01500000001	0,00	61.559,67	0,00	0,00	61.559,67
SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL	E	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	01501000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		0,00	1.561.559,67	10.723.488,06	21.715.963,11	34.001.010,84
ANEXO A PORTARIA N° 459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	10.723.488,06	0,00	10.723.488,06
SEFA						
Infraestrutura	01501000001	0,00	0,00	10.723.488,06	0,00	10.723.488,06
Logística SETRAN	E	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Manutenção da Gestão FHCVG	01501000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.715.963,11	1.715.963,11
SEFA						
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500000001	0,00	61.559,67	0,00	0,00	61.559,67
DESPESA CORRENTE						
01500100203	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL	0,00	1.561.559,67	10.723.488,06	21.715.963,11	34.001.010,84	
ANEXO A PORTARIA N° 459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	61.559,67	0,00	0,00	0,00	61.559,67
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	21.715.963,11	21.715.963,11	21.715.963,11
01501000001 - REC. ORD.O.REC0,00 EXE.	1.500.000,00	10.723.488,06	0,00	0,00	0,00	12.223.488,06
TOTAL	0,00	1.561.559,67	10.723.488,06	21.715.963,11	34.001.010,84	

Protocolo: 1275489

